



## Município de Lagoa - Algarve Câmara Municipal

Ata n.º 8 da reunião do júri para apreciação de exercício de direito de participação de interessados e interessadas, para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnica – Área funcional Administrativa para a U. O. eventos culturais – Ref.º 25/2023

De acordo com o conteúdo do exercício de direito de participação da interessada e após consulta do processo de recrutamento a 27 de janeiro de 2025, a candidata em apreço vem solicitar a reavaliação da Prova de Entrevista de Avaliação de Competências por não concordar com a nota atribuída, referindo: "Não concordo com a nota que me foi atribuída sendo esta comportamento ausente para todos os pontos exceto para o ponto nº 2, onde nem sequer obtive nota. Não concordo ter tido comportamento ausente numa entrevista onde respondi a todas as perguntas educadamente, de forma clara e consistente. Dei provas da minha experiência profissional, demostrei competências técnicas, expliquei a importância dos desafios e de novos objetivos para mim, demostrei ser competitiva, metódica. Demonstrei iniciativa dizendo que resolveria primeiro tarefas prioritárias e se necessário pediria ajuda à equipa para cumprir prazos, entre muitas outras respostas que dei às perguntas que me foram apresentadas pelo júri, e às quais recebi acenos de aprovação. Sai desta entrevista com a certeza que tinha conseguido demostrar as minhas capacidades objetivamente. Não tenho a presunção de achar que merecia nota máxima, pois como todos nós tenho sempre muito para aprender em novos postos de trabalho, mas também sei que comportamento ausente não se aplica à forma como me expressei nesta entrevista. Pior ainda que no ponto que se referente a organização e método de trabalho nem sequer fui avaliada. Venho por isso reclamar esta nota e novamente pedir a sua reavaliação." -------

O Júri deliberou, por unanimidade reavaliar a prova de Entrevista de Avaliação de Competências da candidata em apreço, tendo em conta que na competência técnica de Organização e Método de Trabalho não ficou assinalada como comportamento presente, demonstrando a sua capacidade em definir objetivos e estabelecer prioridades.

No que diz respeito às competências pessoais de Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, o júri deliberou ainda, por unanimidade atribuir como comportamento presente, considerando que demonstrou ainda alguns traços pessoais concordantes com o desempenho da profissão, descrevendo situações reais vivenciadas profissionalmente que demonstraram responsabilidade



## Município de Lagoa - Algarve Câmara Municipal

com o serviço, nomeadamente a capacidade em desempenhar tarefas de forma diligente e disponível. No que diz respeito às competências conceptuais e restantes competências técnicas e pessoais, o júri deliberou, por unanimidade manter os comportamentos ausentes por não demonstrar de forma inequívoca e consistente todas as competências exigidas para a função a desempenhar.

O Júri,

O Presidente do Júri:

A Segunda Vogal: Vera Durie Jecques

A Terceira Vogal: Honica Payla da Core Malau